

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de elaboração de projeto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por pagamento prestação de serviço de elaboração de relatório técnico para descrição geotécnica, geológica, hidrológica e topográfica para participação de Edital do Estado do Rio Grande do Sul para construções de pontes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a elaboração de relatório técnico contendo a descrição geotécnica, geológica, hidrológica e topográfica, documento indispensável para a participação do Município de Três de Maio no edital do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destinado à construção de pontes. A elaboração deste relatório se faz necessária tendo em vista que o edital exige a apresentação de estudo técnico detalhado, que comprove as condições do terreno, do curso d'água e demais características físicas da área onde será implantada a ponte, servindo de base para a análise de viabilidade e aprovação do projeto pelo Estado. Trata-se de um serviço técnico de alta complexidade, que requer conhecimento especializado em diversas áreas da engenharia — geotecnia, geologia, hidrologia e topografia — a fim de garantir precisão nos dados e atender aos parâmetros técnicos exigidos pela legislação e pelo edital estadual, sendo a contratação da empresa em questão se justifica pela sua ampla experiência e reconhecida competência técnica na área de estudos geotécnicos, geológicos, hidrológicos e topográficos, com mais de 30 anos de atuação no mercado, a empresa possui histórico consolidado de trabalhos realizados com qualidade e precisão, sendo amplamente conceituada na região por sua seriedade e profissionalismo.

Optar por essa empresa garante maior segurança e confiabilidade nos resultados, assegurando que o relatório técnico atenda plenamente aos critérios exigidos pelo edital do Estado do Rio Grande do Sul para a construção de pontes. A expertise acumulada ao longo das décadas proporciona análises detalhadas e fundamentadas, essenciais para a elaboração de projetos sólidos e seguros, contribuindo diretamente para o sucesso da

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

participação do Município no referido processo seletivo. A execução desse relatório é fundamental para que o Município possa concorrer à obtenção de recursos financeiros estaduais, imprescindíveis para a construção de uma ponte, obra que trará benefícios diretos à comunidade, especialmente quanto à melhoria da mobilidade, segurança viária, escoamento da produção agrícola e integração entre localidades.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 74III "a"

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do produto, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será devido a mesma ter qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 7.900,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3089 - 2215- 339039 00 00 000 - R\$ 5.775,51

(S) 3089 - 2215 - 339039 00 00 000 - R\$ 2.124,49

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 10/11/2025 às 09:26 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 287503 IP 172.16.34.244 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 10/11/2025 às 09:35 Horas, pelo Usuário Leonardo Carneiro Casali, , ID GESPAM 287503 IP 172.16.35.102 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 2ef39e4b2fdc